

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 069/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico e planimétrico) nas estradas vicinais da Sede e Zona Rural do município de Souto Soares-Bahia.

Proponente/Homologado: NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, com sede à Avenida Júlio Pereira Nunes, nº 276-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R R\$ 33.127,24 (Trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 07/06/2023 a 31/12/2023.

Data Homologação: 06 de Junho de 2023.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 085/2023PS-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico e planimétrico) nas estradas vicinais da Sede e Zona Rural do município de Souto Soares-Bahia.

Proponente/Homologado: NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, com sede à Avenida Júlio Pereira Nunes, nº 276-A, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R R\$ 33.127,24 (Trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 1025 – Construção, Ampliação e reforma da Infraestrutura Urbana e rural do Município

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Período de Vigência do Contrato: 07/06/2023 a 31/12/2022.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.